



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 101/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.191-	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31350	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 30.000,00 – (Trinta mil reais), Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita, “1722.33.06.00. – fonte 31350.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 101/2016

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 101/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, convênio PROGRAMA REDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE 31350". Por isso, o envio de projeto de créditos especiais, no sentido de dar continuidade a execução do convênio, consequentemente sua finalização.

Diante do exposto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para que possamos finalizá-los para posterior prestação de contas.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 101/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 101/2016 em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica).

II – O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 101/2016, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 101/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 101/2016 em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica).

II – O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 101/2016, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 101/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.


P A R E C E R:


I - O **PROJETO DE LEIº 101/2016** em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica).

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 101/2016**, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


José Aparecido Peres
Relator


Fábio Rocha de Moraes
Presidente


Sebastião Bonfim Matos
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 101/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 101/2016 em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica).


II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao PROJETO DE LEI º 101/2016, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


José Aparecido Peres
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de julho do ano de 2016, às 15h00m, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SÚMULA: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo. (2º discussão)
- 02 – PROJETO DE LEI Nº 92/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Autoriza o Município de Ivaiporã/Pr a ceder mediante Concessão de Direito de Uso, veículo público à Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ivaiporã e dá outras providências. (2º discussão)
- 03 – PROJETO DE LEI Nº 95/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 165.000,00 – Construção de pontos de ônibus). (1º e 2º discussão)
- 04 – PROJETO DE LEI Nº 99/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 30.000,00 - Pagamento de sentença judicial, pagamento de honorários de sucumbência - condenação) (2º discussão)
- 05 – PROJETO DE LEI Nº 100/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 8.771,00 - Convênio Programa Estadual de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS). (2º discussão)
- 06 – PROJETO DE LEI Nº 101/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica). (2º discussão)
- 07 – PROJETO DE LEI Nº 102/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Altera a redação do §1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.790, de 30 de Março de 2016. (Alteração na Lei que instituiu o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município de Ivaiporã). (1º e 2º discussão)
- 08 – PROJETO DE LEI Nº 106/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Institui Contribuição de Melhoria referente às obras públicas de abertura de galerias, construção de meio-fio e pavimentação asfáltica dos logradouros localizados nos Bairros Jardim Santa Luzia, Vila Ipiranga, Jardim Belo Horizonte, Jardim Imperial, Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto, Jardim Aeroporto e dá outras providências. (2º discussão)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 100/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 8.771,00 (Oito mil setecentos e setenta e um reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.2.208-	Construção de Centro Odontológico		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31355	2.506,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31355	6.265,00
TOTAL			8.771,00

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 8.771,00 – (Oito mil setecentos e setenta e um reais), Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita, “1722.33.07.00.00 – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN. DE SAÚDE-PQCMS, fonte 31355”

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 100/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta casa.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, “convênio PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAL. DE SAÚDE-PQCMS, fonte 31355”

Ressalta-se, no entanto, como se trata de crédito especial com fonte de recursos específica entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido Projeto para que possamos dar continuidade ao projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 100/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 100 /2016 em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de Valor: R\$ 8.771,00 – Convênio Programa Estadual de qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS.

II – O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 100/2016, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 100/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 100 /2016 em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de Valor: R\$ 8.771,00 – Convênio Programa Estadual de qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 100/2016, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 100/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R:


I - O PROJETO DE LEIº 100 /2016 em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de Valor: R\$ 8.771,00 – Convênio Programa Estadual de qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 100/2016, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


José Aparecido Peres
Relator


Fábio Rocha de Moraes
Presidente


Sebastião Bonfim Matos
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 100/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 100 /2016 em discussão, dispõe sobre a abertura de crédito no valor de Valor: R\$ 8.771,00 – Convênio Programa Estadual de qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 100/2016, uma vez que a proposição atende os méritos da norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de julho do ano de 2016, às 15h00m, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SÚMULA:** Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo. (2º discussão)
- 02 – PROJETO DE LEI Nº 92/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** Autoriza o Município de Ivaiporã/Pr a ceder mediante Concessão de Direito de Uso, veículo público à Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ivaiporã e dá outras providências. (2º discussão)
- 03 – PROJETO DE LEI Nº 95/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 165.000,00 – Construção de pontos de ônibus). (1º e 2º discussão)
- 04 – PROJETO DE LEI Nº 99/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 30.000,00 - Pagamento de sentença judicial, pagamento de honorários de sucumbência - condenação) (2º discussão)
- 05 – PROJETO DE LEI Nº 100/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 8.771,00 - Convênio Programa Estadual de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS). (2º discussão)
- 06 – PROJETO DE LEI Nº 101/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica). (2º discussão)
- 07 – PROJETO DE LEI Nº 102/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** Altera a redação do §1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.790, de 30 de Março de 2016. (Alteração na Lei que instituiu o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município de Ivaiporã). (1º e 2º discussão)
- 08 – PROJETO DE LEI Nº 106/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** Institui Contribuição de Melhoria referente às obras públicas de abertura de galerias, construção de meio-tio e pavimentação asfáltica dos logradouros localizados nos Bairros Jardim Santa Luzia, Vila Ipiranga, Jardim Belo Horizonte, Jardim Imperial, Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto, Jardim Aeroporto e dá outras providências. (2º discussão)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

2

Estado do Paraná

09 – PROJETO DE LEI Nº 108/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Confere nova redação ao art. 1º das Leis Municipais nº 2.416/2013, 2.561/2014, 2.723/2015 e da outras providências. (2º discussão)


10 – PROJETO DE LEI Nº 109/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Transferência de recursos do Estado para a execução da Pavimentação Polidétrica do Jardim Guanabara II – Valor R\$ 265.740,00) (1º e 2º discussão)

11 – PROJETO DE LEI Nº 110/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Atividades Legislativas, reforma Câmara Municipal de Ivaiporã) - (2º discussão)

12 – PROJETO DE LEI Nº 111/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Atendimento de despesas decorrentes e de investimentos pactuados no contrato firmado junto ao Instituto das Águas do Paraná – Valor R\$ 408.291,68) (1º e 2º discussão)


Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às quinze horas do dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

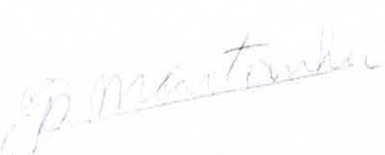

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário


José Aparecido Peres
Vice-Presidente

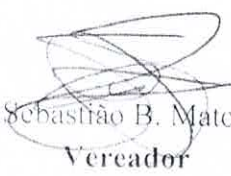
Nadir Maciel
2º Secretária


Ailton Stipp Kuleamp
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Edivaldo Apº Montanheri
Vereador


Hson Domizete Gagliano
Vereador


Sebastião B. Matos
Vereador